

## RESOLUÇÃO Nº 010/2014-COU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 7/4/2014.

Indefere recurso interposto pela candidata Karina de Almeida Gualtieri.

Isac Ferreira Lopes,  
Secretário.

Considerando o conteúdo do **Protocolizado nº 978/2014-PRO**;  
Considerando o disposto no Parecer nº 003/2014-ADM,

### **O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Indeferir o recurso interposto pela candidata **Karina de Almeida Gualtieri**, contra o resultado final do Concurso Público para Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, aberto por meio do Edital nº 225/2013-PRH, do Departamento de Ciências Básicas da Saúde, Área de Conhecimento (05) Anatomia Patológica e Patologia Clínica - Patologia Geral, homologado pelo Edital nº 025/2014-PRH.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de março de 2014.

Júlio Santiago Prates Filho,  
**Reitor.**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/4/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)